

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG POR MEIO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES

1. De acordo com o ANEXO IV do Edital 006/2025 do Cronograma Estipulado, segue a Lista por ORDEM CLASSIFICATÓRIA do Processo Seletivo Simplificado do Edital 006/2025.



Classificação Final - EDITAL 006/2025

LEGENDA Critério Desempate	De acordo com o Edital 006/2025 do Item 8.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
Letra - A	a) Obter maior desempenho nos Critérios para Pontuação;
Letra - B	b) Obter maior desempenho na avaliação escrita;
Letra - C	c) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
Letra - D	d) Tiver a maior idade.
Não se aplica	Quando não há empate de pontuação final entre candidatos

Nº Inscrição	Nome	Cargo Pleiteado	Nota Final	Ordem de Classificação
76	Flávia Rosa Garcia	Terapeuta Ocupacional	49	1
163	Caroline de Moraes Triervailer	Terapeuta Ocupacional	48	2

Santa Rita do Sapucaí - MG, 20 de Maio de 2025.

Comissão Organizadora
Nomeada pela Portaria nº 5.862/2025.

20 05 25